



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº
030/2012 AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº
014/2012.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 030/2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 014/2012, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE SANTA TERESA A DISCIPLINA DE NOÇÕES TÉCNICAS, NÃO PARTIDÁRIAS, DE CIÊNCIA POLÍTICA”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 09 de maio de 2012.


Gervasio Paulo Madalon - PMDB
Presidente


José Maria Degasperi - PT
Vice-Presidente


Evanir Vieira da Silva - PMDB
1ª Secretária